

**ATA DA 225ª REUNIÃO DA CÂMARA  
DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM  
21/02/2022.**

1 Às quinze horas e vinte e seis minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e  
2 vinte e dois, realizou-se por meio de videoconferência por intermédio da  
3 ferramenta Zoom, a 225ª reunião da Câmara de Fiscalização, cujos trabalhos  
4 foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Contador REINALDO  
5 MARQUES CRCES 004202/O, que contou com a presença dos membros:  
6 Técnico em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O,  
7 Contador MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O, Contadora RAQUEL  
8 CRISTINA NICOLAU BARBOSA CRCES 008020/O, Contador MAURILIO  
9 CORREIA SANTANA CRCES 009013/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES  
10 011608/O e o Contador EDUARDO TRESENA PORCHERA CRCES 021302/O,  
11 contando ainda com a presença do Chefe de Fiscalização Contador RODRIGO  
12 DOS SANTOS SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências**  
13 **justificadas:** Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador  
14 RONEY GUIMARAES PEREIRA CRCES 006049/O, Contadora TAMIRES  
15 ENDRINGER ZORZAL CRCES 018389/O, Contador JOSE CARLOS BRAVO  
16 ALVAREZ JUNIOR CRCES 009809/O, Contador SERGIO AUGUSTO VIEIRA  
17 CRCES 012553/O e o Contador KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA CRCES  
18 011491/O, contando ainda com a presença do Chefe de Fiscalização Contador  
19 RODRIGO DOS SANTOS SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião.  
20 Não houve julgamento de processos tendo em vista que o único processo  
21 pautado foi prorrogado. Número do processo: U-2021/000147 - Fato único:  
22 Executar serviços contábeis sem possuir o competente registro profissional neste  
23 CRCES, o que identificamos por meio da Fiscalização Eletrônica desenvolvida  
24 através do atendimento ao agendamento 4297 e preenchimento da Ficha Perfil de  
25 Executor Contábil. **Enquadramento:** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas  
26 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
27 único, da Res. CFC 1.554/18. Conselheiro Relator: EDIMARCOS LUCHI.  
28 **Decisão: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Prazo Concedido pela Câmara de**  
29 **Ética e Disciplina, a pedido do Conselheiro Relator.** Aprovado por  
30 unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Vice-Presidente de  
31 Fiscalização, Contador REINALDO MARQUES, agradeceu a presença de todos e  
32 encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, determinando que eu,  
33 Amanda Dessaune Ruas Darós, lavrasse a presente Ata, que será lida e assinada  
34 por mim e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

**REINALDO MARQUES**  
Vice-Presidente de Fiscalização

**MAURILIO CORREIA SANTANA**  
Conselheiro

**CLAIR MARTINS DA SILVA**  
Conselheiro

**MARIO ZAN BARROS**  
Conselheiro

**RAQUEL CRISTINA NICOLAU**  
Conselheira

**EDUARDO TRESENA PORCHERA**  
Conselheiro

**EDIMARCOS LUCHI**  
Conselheiro

**RODRIGO DOS SANTOS SANZ**  
Chefe de Fiscalização

**AMANDA DESSAUNE RUAS DARÓS**  
Assistente Administrativo

Referendada na Plenária de 22/02/2022.

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**  
Presidente